**MODELO 03**

**PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA**

 **ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA**

**COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL DO MDB DE (Nome do Município)**

 Pelo presente instrumento, os convencionais subscritores vêm, respeitosamente, a Vossa Senhoria REQUERER o registro da chapa (Nome da Chapa) composta conforme abaixo, para concorrer na Convenção Municipal do MDB a realizar-se no próximo dia 26 de abril.

 Por oportuno, indicam o Sr. (Nome do filiado indicado como fiscal da chapa) para acompanhar a votação, apuração e proclamação dos resultados da convenção na qualidade de fiscal.

 **MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL**

**(O número de integrantes do Diretório Municipal abaixo deverá ser preenchido de acordo com o que foi fixado pelo Diretório Estadual – Vide tabela anexa ao manual)**

**Titulares**

1. (Nome do filiado)

2. (Nome do filiado)

3. (Nome do filiado)

4. (Nome do filiado)

5. (Nome do filiado)

(...)

15 ou 45. Líder da Bancada

**Suplentes**

1. (Nome do filiado)

2. (Nome do filiado)

3. (Nome do filiado)

4. (Nome do filiado)

(...)

5 ou 15. (Nome do filiado)

**DELEGADOS À CONVENÇÃO ESTADUAL**

**(O número de Delegados à Convenção Estadual a ser preenchido abaixo deverá ser de acordo com o que foi fixado pelo Diretório Estadual – Vide tabela anexa ao manual)**

**Titular(es)**

1. (Nome do filiado)

**Suplente(s)**

1. (Nome do filiado)

 Nestes termos, pede e espera deferimento.

 (Local e data)

 (Assinatura do subscritor da chapa)

 **Observações:** Os ex-presidentes do Partido, na qualidade de membros natos, deverão ser os primeiros nomes da chapa. Já o Líder da Bancada, também na condição de membro nato, deverá ser o último, devendo apenas constar a expressão “Líder da Bancada”. Entretanto o vereador Líder da Bancada poderá ter seu nome incluído entre os titulares, caso em que não deixará de ser membro do Diretório Municipal quando deixar a Liderança e, consequentemente, enquanto estiver no exercício da mesma terá dois votos nas reuniões do Diretório.

 Com exceção dos membros natos, nenhum filiado poderá pertencer a mais de uma chapa.

 O pedido de registro das chapas deve ser requerido até o dia 16 de abril, dez (10) dias antes da data da Convenção Municipal.